



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

Ao

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2024, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2024

Orgão: 01

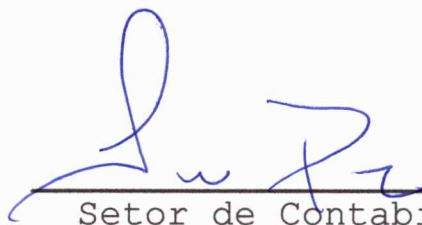
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 07 de agosto de 2024.


Setor de Contabilidade